Proc 221 - 23ª SO. - 19/Ago

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

5ª

em 13 de agosto de 2021

Mensagem nº 56/21
Proc. nº 48516/20

Prof. Thiago Alexandre
Presidente

Senhor Presidente

O Projeto de Lei, encaminhado através da presente, trata da alteração legislativa da Lei n° 4101-A, de 5 de janeiro de 2021.

A alteração se justifica em virtude de que a localização informada se mostrou conflitante e insuficiente nos cadastros dessa Prefeitura.

Esclarecemos que o foi enviada a esta Casa de Leis o Oficio n° 148/21 – GP/CM quanto aos Projetos de Lei dessa natureza, a fim se evitar o cadastramento errôneo.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Profº. Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente – SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por
em 17 / 08 / 21 às 16:15

PROJETO DE LEI Nº 119/21

Altera o art. 1° da Lei n° 4101-A, de 05.01.21, que denomina João Tomaz de Santana Filho (Mecanizada 1806) a Praça localizada entre a Avenida Lilian Ferreira Lacerda (Mecanizada 1868) e a Rua Nossa Senhora Aparecida (Mecanizada 1821), no bairro Parque Continental.
Proc. nº 48516/20

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º da Lei nº 4101-A, de 05 de janeiro de 2021:

"Art. 1º - Fica denominada João Tomaz de Santana Filho (Mecanizada 1806) a Praça localizada entre a Avenida Lilian Ferreira Lacerda (Mecanizada 1868) e a Rua Nossa Senhora Aparecida (Mecanizada 1821), no bairro Parque Continental."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *